

PORTARIA Nº 187/2022

(DOC TCE-MT de 14.10.2022 – Ed. nº 2686)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal do Contrato: Conceição de Moraes Pinto Piva Fiscal Substituto do Contrato: Nathália Jamberci Queiroz Sato	Contrato nº 49/2022 – Jucinei S. da Silva EIRELI	Prestação de serviços de saúde em atendimento às demandas do Comitê de Biossegurança e Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, visando o enfrentamento da pandemia COVID-19 no âmbito deste Tribunal, com fornecimento de mão de obra na área de saúde e materiais/equipamentos necessários, sem dedicação exclusiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
13 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente